



## **RESOLUÇÃO COMUS Nº 01 /2016**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:*

*1- Que a Secretaria Municipal da Saúde de São Sebastião apresentou a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre/2015 em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - COFIN e na 129ª Reunião Extraordinária do COMUS, realizada no dia 26 de janeiro de 2016.*

*2- Que durante a análise das contas, as pendências de esclarecimentos serão encaminhadas para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme consignada na ata 280ª da COFIN, datada de 19 de janeiro de 2016.*

*3- Que a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião apresentou a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre/2015.*

### **RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria da Saúde referente ao 3º Quadrimestre/2015, com pendências de esclarecimentos.*

*Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião referente ao 3º Quadrimestre/2015.*

*Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**ANTONIO CARLOS N. PEREIRA DA SILVA**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 01/2016, de 26 de janeiro de 2016.*

**URANDY ROCHA LEITE**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*